



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 03/2012/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Graduação em Artes Visuais
Licenciatura a Distância.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Coordenação do Núcleo de Graduação em Artes e Design;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais Licenciatura à distância, através da Resolução n° 85/2011/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer da Relatora, **Cons^a ANGELA TERESA COSTA SALES**, ao analisar o processo n° 10.458/10-87;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Artes Visuais Licenciatura a distância, de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução 85/2011/CONEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2012.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**